



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.211.504/0001-50
Nome:	CASA DE APOIO A C C CONTAGEM
Conta de débito:	0893 / 003 / 00000223-3

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	13696.3110 40042.519460 22014.517953 5 478010000144535
Instituição Emissora - Nome do Banco:	

Data do Vencimento:	15/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	15/02/2019
Valor Nominal do Bolet:	0,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	0,00
Valor Pago (R\$):	1.445,35
Identificação do Pagamento:	TAXA NEGOCIAL PATRONAL

Data/hora da operação:	15/02/2019 15:40:59
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	000064094
Chave de segurança:	Y56Z4GTQFK8N1EMH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PAGADOR: LAR CRIANCA VIDA - BATISTA - CONTAGEM/MG
RAZÃO SOCIAL: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM
CNPJ/ID: 00.211.504/0001-50 / 172422
ENDEREÇO: R PAINEIRAS,1448 -ELDORADO
CIDADE/CEP: CONTAGEM-MG / 32310-400

BENEFICIÁRIO: SINDICATO DAS INST. BENEF., RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MG
CNPJ: 04840529/000174
AG. COD BENEF.: 6311/000425194-6
NOSSO NÚMERO/DOC: 0201451795-3 / 133390

Espécie Doc:DM Espécie:R\$ Carteira:21 Aceite:NÃO Dt Doc:13/2/2019

O SINIBREF-MG - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, comunica que, em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, fica estabelecida, a TAXA NEGOCIAL PATRONAL, em favor do SINIBREF-MG, devida pelas instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, criadas sob natureza jurídica como associações privadas, fundações privadas ou organizações religiosas, filiadas ou não, tendo seu caráter compulsório. O vencimento se dá nos dias 15/02, 15/06 e 15/10 de cada ano.

SITUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
Não possui funcionário	Contribuição mínima de R\$ 170,00
De R\$ 0,01 até R\$ 8.500,00	Contribuição mínima de R\$ 170,00
De R\$ 8.500,10 em diante	2% do total da folha bruta de pagamento

FORTALEÇA SEU SINDICATO! PAGUE EM DIA A TAXA NEGOCIAL!
 Acesse www.sinibref.org

Vencimento **15/02/2019** Valor do Documento **1.445,35** Valor Cobrado Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 15/02/2019
Beneficiário SINDICATO DAS INST. BENEF., RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MG					Agência/Código do Beneficiário 6311/000425194-6
Data de Emissão 13/02/2019	Número do Documento 133390	Espécie Doc DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 13/02/2019	Nosso Número/Código Documento 0201451795-3
Uso do Banco	Carteira 21	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.445,35
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Instituição que não possui folha de pagamento deverá recolher valor mínimo de R\$ 170,00. Em hipótese nenhuma a Instituição recolherá valor menor do que R\$ 170,00. Após o vencimento cobrar juros de mora de 0,33% ao dia.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Juros/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Beneficiário: 04840529/000174 SINDICATO DAS INST. BENEF., RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MG Rua Ulhoa Cintra, número 95, Salas 1201/1202 - SANTA EFIGÊNIA - 30150-230 BELO HORIZONTE - MG					(=) Valor Cobrado
Pagador: LAR CRIANCA VIDA - BATISTA - CONTAGEM/MG - 00.211.504/0001-50 R PAINEIRAS,1448 -ELDORADO 32310-400 CONTAGEM-MG					Código de Baixa
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica



Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Pago pela Conta: 40094-22537 Contagem, 15 de Fevereiro de 2019. Área Contábil 40094-22537 Assinatura mg 02/02/2019

TAXA NEGOCIAL PATRONAL REF JANEIRO/2019

Nº	UNIDADES	TOTAL BRUTO	RECOLHIMENTO 2%	VALOR A PAGAR
1	BATISTA	R\$ 72.267,26	2%	1.445,35
2	CASA DE PASSAGEM	R\$ 17.559,65	2%	351,19
3	FIA	R\$ 11.405,40	2%	228,11
4	PADARIA	R\$ 6.031,38	2%	120,63
5	CASA DE PASSAGEM NOVO	R\$ 80.694,88	2%	1.613,90
	TOTAL	R\$ 187.958,57		3.759,17

29/01/2019

Listagem Sintética da Folha de Pagamento: Mensal - Janeiro/2019

10:42

CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM

002 - IPE AMARELO

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0004 - Sal. Contratual	142,03	681,74	0520 - Desc. INSS	8,00	60,59	001 - INSS	757,49
0020 - Férias	1,00	56,81	0525 - Desc. INSS 13Sa		4,54	002 - INSS 13º	56,81
0021 - 1/3 Ab. Ob. Fér	1,00	18,94				003 - IRRF	621,15
0030 - 13º Salário	1,00	56,81				004 - IRRF Férias	75,75
0510 - Arredondamento		0,83				005 - IRRF 13º	52,27
						006 - FGTS	757,49
						007 - FGTS 13º	56,81
						008 - Valor FGTS	65,14
						016 - PIS s/ Salários	814,30
						017 - RAIS	757,49
						025 - Valor PIS	8,14
						031 - INSS Folha	60,59
						052 - GPS INSS	757,49
						053 - GPS INSS 13º	56,81
Total Vencimentos		815,13	Total Descontos		(65,13)	Salário Líquido	750,00
Total Registros		1	Total Admitidos		1	Total Demitidos	0
			Total Afastados		0	Total Férias	0

013 - COLEGIO BATISTA

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0026 - Fér. Proporc.	336,00	39.306,03	0000 - Desc. Rescisão	1,00	65.378,09	001 - INSS	15.345,34
0027 - 1/3 Férias		13.101,98	0094 - Vale Transporte		518,69	002 - INSS 13º	1.085,00
0035 - Av. Prév. Inden	3,00	152,98	0511 - Arred. Mês Ant.		28,41	003 - IRRF	13.013,68
0036 - Av. Prev. Trab.	282,00	14.853,39	0520 - Desc. INSS	245,00	1.370,93	004 - IRRF Férias	45.014,00
0410 - Serv. Prestados		3.347,98	0525 - Desc. INSS 13Sa	64,00	86,75	005 - IRRF 13º	352,65
0500 - Salário Família	10,00	80,32	0526 - INSS Cont. Ind	40,00	669,59	009 - Salário Família	6.479,78
0507 - DSR Ad. Noturno	10,00	57,47	0530 - Desc. IRRF	15,00	118,32	010 - INSS Contr.Ind.	3.347,98
0510 - Arredondamento		0,61	0615 - Plano Odontolog	6,00	211,50	016 - PIS s/ Salários	72.033,35
0700 - 13º Sal. Rescisão	8,00	1.085,00	1017 - Mensalidade Soc	2,00	49,50	017 - RAIS	15.192,36
1038 - Adicional Notur	240,00	281,50	1044 - DESCONTO AUXILI	11,00	269,50	025 - Valor PIS	720,36
			2040 - Pensão 30% Líquidos	1,00	834,98	030 - DSR	281,50
			2267 - DESCONTO AUX REDE	13,00	52,00	033 - Multa FGTS	14.538,54
						034 - CS FGTS 10%	3.634,67
						036 - INSS Rescisão	1.370,93
						045 - Sal. Fam. Resci	80,32
						052 - GPS INSS	15.345,34
						053 - GPS INSS 13º	1.085,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	3.347,98
Total Vencimentos		72.267,26	Total Descontos		(69.588,26)	Salário Líquido	2.679,00
Total Registros		32	Total Admitidos		0	Total Demitidos	30
			Total Afastados		0	Total Férias	0

020 - UNIDADE PRODUTIVA IPE AMARELO

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	163,00	8.421,53	0028 - Desc. Férias		817,61	001 - INSS	9.271,79
0046 - Dif. Férias		24,49	0094 - Vale Transporte	2,00	126,68	003 - IRRF	6.657,94
0053 - Dif. 1/3 Ab. Fe		8,16	0214 - Seguro	6,00	25,98	006 - FGTS	9.271,79
0500 - Salário Família	4,00	131,20	0511 - Arred. Mês Ant.		6,67	008 - Valor FGTS	741,70
0510 - Arredondamento		3,62	0520 - Desc. INSS	51,00	839,84	009 - Salário Família	3.174,03
0720 - Férias	18,00	613,21	0530 - Desc. IRRF	15,00	81,93	016 - PIS s/ Salários	9.271,79
0721 - 1/3 Ab. Ob. Fér		204,40	0615 - Plano Odontolog	1,00	32,40	017 - RAIS	9.271,79
			1044 - DESCONTO AUXILI		26,50	025 - Valor PIS	92,73
			2014 - Desconto Pagame	1,00	200,00	031 - INSS Folha	774,43
						032 - INSS Férias	65,41
						043 - Sal. Fam. Folha	131,20
						052 - GPS INSS	9.271,79
Total Vencimentos		9.406,61	Total Descontos		(2.157,61)	Salário Líquido	7.249,00
Total Registros		6	Total Admitidos		0	Total Demitidos	0
			Total Afastados		0	Total Férias	1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM-SEDUC
Convênio 027 /2017**

**A Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria da Fazenda**


Justificava

Justificamos para os devidos fins que, foi efetuado o pagamento das despesas com impostos/encargos sócias, pois no Decreto Municipal nº30 Artigo 42º rege que a organização da sociedade civil poderá pagar despesas em data posterior ao termino da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência, fato que ocorreu.

Contagem, 21 de fevereiro de 2019

Sem mais para o momento;

Atenciosamente,


**Fabiane Batista Ramos
Gerente Geral**